

A INTEGRAÇÃO REGIONAL E HEMISFÉRICA EM SEGURANÇA E DEFESA NA AMÉRICA DO SUL, A PARTIR DA GUERRA FRIA, E O PROTAGONISMO BRASILEIRO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

REGIONAL AND HEMISPHERIC INTEGRATION IN SECURITY AND DEFENSE IN SOUTH AMERICA, SINCE THE COLD WAR, AND THE BRAZILIAN LEADERSHIP: SOME CONSIDERATIONS

INTEGRACIÓN REGIONAL Y HEMISFÉRICA EN SEGURIDAD Y DEFENSA EN AMERICA DEL SUR, DESPUÉS DE LA GUERRA FRÍA, Y EL LIDERAZGO DE BRASIL: ALGUNAS CONSIDERACIONES

CLAUDETE DE CASTRO SILVA VITTE^{1*}

Resumo: Os principais objetivos deste artigo foram investigar algumas políticas e planos de segurança e defesa (S&D) adotados na América do Sul, após a Segunda Guerra Mundial, e fazer uma breve reflexão sobre o TIAR (Tratado Interamericano e Assistência Recíproca), a Segurança Hemisférica da OEA (Organização dos Estados Americanos), a OTCA (Organização do Tratado de Cooperação Amazônica) e o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) da UNASUL (União de Nações Sul-Americanas), a fim de observar seus objetivos e os temas da agenda de S&D. Discutiram-se a institucionalização e as transformações das principais políticas de cooperação: seus conteúdos, áreas prioritizadas e atores hegemônicos. Este estudo teve caráter exploratório, e foi feita uma revisão bibliográfica em diversas fontes.

Palavras-chaves: integração regional, América do Sul, segurança e defesa, Brasil, Conselho de Defesa Sul-Americano.

Abstract: The main objectives of this study were to verify some policies and plans of security and defense (S&D) adopted in South America after the last World War, with a brief reflection on the “Rio Treaty” (Inter-American Treaty of Reciprocal Assistance), the Hemispheric Security of OAS (Organization of American States), ACTO (Amazon Cooperation Treaty Organization) and the South American Defense Council (CDS) of UNASUR (Union of South American Nations), observing its objectives and agenda topics of S&D. In this paper was discussed the institutionalization and the transformation of the main cooperation policies: its

.....
1 Professora do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) / Pesquisadora CNPq.
E-mail: clavitte@ige.unicamp.br

contents, priority areas and hegemonic actors. The study was exploratory and on it was made a literature review from various sources.

Key words: regional integration, South America, security and defense, Brazil, South American Defense Council.

Resumen: Los principales objetivos de este trabajo fueron verificar algunas de las políticas y planes de defensa y seguridad (D&S) adoptadas en América del Sur después de la Segunda Guerra Mundial, con una breve reflexión sobre el TIAR (Tratado Interamericano de Asistencia Recíproca), la Seguridad Hemisférica de la OEA (Organización de los Estados Americanos), la OTCA (Organización del Tratado de Cooperación Amazónica) y el Consejo de Defensa Suramericano (CDS) de la UNASUR, observando sus objetivos y los puntos de la agenda de S&D. Se discutió la institucionalización y la transformación de las principales políticas de cooperación: su contenido, las áreas prioritarias y los actores hegemónicos. El estudio fue de carácter exploratorio y se realizó una revisión bibliográfica de diferentes fuentes.

Palabras clave: integración regional, América del Sur, seguridad y defensa, Brasil, Consejo de Defensa Suramericano.

INTRODUÇÃO

Os países sul-americanos vêm se esforçando para reformular suas políticas nacionais de defesa e o sistema interamericano de defesa, num contexto de transformações geopolíticas e geoeconômicas derivadas da globalização e da integração regional. Estas transformações afetam as relações entre os Estados, permitindo oportunidades de cooperação internacional em diversos assuntos, inclusive em segurança e defesa,² uma novidade em relação ao século XX, quando estes eram assuntos primordialmente de política interna.

.....
2 Cabe buscar a diferenciação entre segurança e defesa. Segundo Mathias e Matijascic (2011), “no âmbito continental, os termos defesa e segurança ganharam, entre a segunda metade do século XX e a primeira década do XXI, quatro significados, quando considerados um em relação ao outro. Um primeiro tratamento os diferencia por âmbito geográfico. Nesse caso, segurança diz respeito a uma ação interna ao Estado, enquanto defesa refere-se a uma ação externa. Um segundo significado associa defesa à determinada ação, enquanto segurança é uma percepção que, na maioria dos casos, antecede e embasa a ação de defesa. Uma terceira forma, bastante próxima da anterior, assume que a defesa é o meio pelo qual se atinge a segurança. Um exemplo seria a presença de bases policiais (meio) em locais de grande circulação, que inibiria crimes e contravenções (segurança). Por último, está aquela definição que busca a interação entre as três anteriores, muitas vezes chamada funcionalista. Para esta, segurança e defesa são fenômenos diferentes, porque estão em âmbitos geográficos diferentes, representam atores e meios distintos, bem como são produtos de percepções diversas. (...) Um fator deve ser considerado quando se utiliza os agentes da defesa em questões entendidas como de segurança: sempre que isso acontece, explicita-se a demonstração de uma fraqueza ou incompetência do Estado para fazer frente àquilo que o ameaça” (Mathias e Matijascic, 2011, p. 225-226).

A funcionalidade das políticas de desenvolvimento alicerçadas na integração regional da América do Sul permitiu o aumento da visibilidade do potencial político da região na balança internacional de poderes, melhorou a capacidade econômica dos Estados e permitiu a incorporação das Forças Armadas no debate da cooperação sul-americana. Com isso, criou-se uma relação causal lógica entre as *políticas de desenvolvimento* do período democrático e as *políticas de segurança e defesa*, sendo o Brasil uma liderança fundamental na América Latina.

Os principais objetivos deste estudo foram: 1) verificar as principais políticas e planos de segurança e defesa adotados em período recente, na América do Sul e na América Latina; 2) fazer um breve balanço do TIAR (Tratado Interamericano e Assistência Recíproca), da agenda de segurança hemisférica da OEA (Organização dos Estados Americanos), da OTCA (Organização do Tratado de Cooperação Amazônica) e do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) da UNASUL (União de Nações Sul-Americanas), observando seus desdobramentos e os subtemas que assumem o topo da agenda de discussão, e abarcando, desta forma, *organizações de cooperação funcional* (como o TIAR, OTCA e CDS) e *organizações de integração regional* e hemisférica (como a UNASUL e a OEA);³ 3) discutir os antecedentes das principais políticas de cooperação, considerando seus conteúdos, áreas priorizadas e atores hegemônicos, e assim delinear a evolução do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS).

Este estudo teve caráter exploratório, sendo que se trata de uma temática complexa. Nele, foi feita uma revisão bibliográfica, com levantamentos em periódicos especializados, na imprensa e em páginas eletrônicas de diversas fontes, cuja pretensão foi a de contribuir com a interlocução da geografia com as relações internacionais, com a apresentação de uma revisão de literatura que ajude a esclarecer o papel hegemônico dos EUA no subcontinente e o ideário bolivariano, que vem ganhando repercussão no discurso político da integração regional sul-americana.

.....
3 Baseado em Mônica Herz e Andrea Hoffmann, Piedra-Calderón (2007) definiu as *organizações de cooperação funcional* como aquelas que têm um alcance temático específico, enquanto que uma *organização de integração regional* atua em vários temas de cooperação. Uma organização de cooperação funcional “produz normas consideradas de *soft law*, o que significa que as normas produzidas não têm caráter obrigatório, em outras palavras, essas normas não têm consequências no âmbito jurídico, somente no político”. Outro ponto importante para a compreensão desta temática é entender que “as organizações regionais de integração, as organizações funcionais e os acordos de integração econômicos constituem o regionalismo”. Assim, estes termos envolvem os resultados institucionais no contexto de uma região geográfica específica (Piedra-Calderón, 2007, p. 48).

O DISCURSO DE SEGURANÇA NO CONTEXTO GEOPOLÍTICO DA GUERRA FRIA

Primeiramente, cabe contextualizar o tema segurança e defesa.⁴ Segundo Amaral (2008), no período entreguerras, o conceito de segurança adquiriu dupla função, operando em dois diferentes níveis: no plano de ação coletiva interestatal e no âmbito intraestatal de cada país. Para o autor acima citado, baseado em Ole Waeber, esta era uma forma de discurso que pregava que somente o grupo político estabelecido no poder estaria autorizado a definir os interesses nacionais, de forma que qualquer discordância era entendida como ameaça à segurança da comunidade política. Deste duplo movimento, se construíram as noções de “segurança coletiva internacional” e de “segurança nacional”, tão caras à América do Sul e ao Brasil.

No âmbito da segurança coletiva, entendia-se que instituições internacionais regulariam a interação entre Estados, garantindo paz e estabilidade, promovendo a cooperação entre Estados e o bem-estar mútuo. Tal visão certamente influenciou a institucionalização do TIAR (Tratado Interamericano de Assistência Recíproca) e da OEA (Organização dos Estados Americanos), como será visto adiante. A noção de segurança coletiva internacional pressupunha a criação de arranjos institucionais que tratassem a ameaça à segurança de um membro como uma ameaça à segurança de todos, exigindo respostas coletivas articuladas (Amaral, 2008, p. 54-60).

O sistema hemisférico de segurança coletiva (o Sistema Interamericano de Segurança)⁵ começou a ser estruturado pelos Estados Unidos, em meados dos anos 1930, por ocasião da Segunda Guerra Mundial, para o engajamento dos Aliados. Depois, na Guerra Fria, houve uma rearticulação do sistema, segundo a lógica de confrontação bipolar que caracterizou o cenário geopolítico desta época, cujo principal objetivo era afastar a ameaça comunista da região e evitar subversões internas (Pagliai, 2006). O resultado disto foi a assinatura, em 1947, do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) e a criação

.....
4 Machado colocou, de forma apropriada, que “o Estado nacional foi, não raro, construído e mantido mediante aceitação comunitária da lógica de segurança (...) [e por isso] a lógica de segurança fez-se preocupação central no estudo de relações internacionais” (Machado, 2011, p. 4-5).

5 “O Sistema Interamericano, mais do que o conjunto de instituições (órgãos e instrumentos) que visam assegurar os princípios conveniados, os propostos e as obrigações convencionadas, bem como auxiliar os Estados americanos no alcance de metas estabelecidas nos mais diversos temas (...) deve ser visto como uma experiência de regionalismo continental”. Ele foi iniciado no século XIX e se configurou mais claramente na Guerra Fria, sendo dele tributário o Sistema Interamericano de Defesa (Xavier, 2010, p. 10).

da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1948. Geopoliticamente, segundo Machado,

com o fim do conflito mundial, os EUA ampliaram geograficamente seu espaço estratégico de atuação para o nível planetário, passando a negligenciar o americanismo e a isolar-se dos problemas da América Latina. Até 1952, no entanto, o Brasil sustentaria, unilateralmente, um mito de aliança especial com os EUA, cumprindo seu papel no regionalismo hemisférico. Com as conferências do Rio de Janeiro (1947), que institucionalizou a doutrina de defesa hemisférica por meio do TIAR [Tratado Interamericano de Assistência Recíproca], e a de Bogotá (1948), que criou a OEA, o sistema interamericano idealizado em Washington estaria completo e, com isso, assentavam-se as bases do pan-americanismo em categorias típicas de preocupações de segurança (Machado, 2011: 11).

Sob a perspectiva econômica, Machado (2011) apontou que a conjuntura, após a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria, foi campo fértil para o relançamento do regionalismo latino-americano sob impulsão das ideias econômicas pensadas na CEPAL. Uma primeira “onda regionalista” de caráter econômico permeou os Estados latino-americanos a partir da década de 1950, num ambiente que propunha a industrialização como ideia e força e o projeto cepalino de criação de um grande mercado regional unificado a ser explorado por produtos latino-americanos.

O TIAR (TRATADO INTERAMERICANO DE ASSISTÊNCIA RECÍPROCA)

O TIAR (Tratado Interamericano de Assistência Recíproca ou Tratado do Rio) foi o primeiro acordo regional inspirado no artigo 51 da Carta das Nações Unidas. A sua tônica era regulamentar o exercício da legítima defesa de cada país, individualmente e de forma coletiva, em caso de ataque armado. Assim, este tratado definiu as formas de agressão e estabeleceu como princípio básico a premissa de que um ataque armado contra um Estado americano seria considerado uma agressão contra todos os demais contratantes (Itamaraty, 2001).

Pagliai (2006, p. 26) asseverou que “durante a bipolaridade, os problemas de segurança internacional estavam, sobretudo, vinculados às questões militares estratégicas, em função da temática desta confrontação”. Para Medeiros

e Pinto (2009, p. 3), o TIAR possibilitou o projeto da OEA (de 1948), “um passo adiante no processo de integralização da proposta de segurança, criando elementos do direito internacional que poderiam ser capazes de estabelecer e regular princípios de segurança coletiva”.

Medeiros e Pinto (2009, p. 3-4) afirmaram que, neste contexto, “como recurso de emergência à Segunda Guerra Mundial e por conta da recomendação da Reunião de Ministros de Assuntos Exteriores”, foi criada, em 1942, a Junta Interamericana de Defesa (Inter American Defense Board – IADB), que, desde 1962, passou a ser subordinada ao Colégio Interamericano de Defesa. Esta junta é composta de militares que prestam assessoria jurídica em segurança e defesa à OEA. Mas, segundo os autores acima, esta junta não foi citada na ocasião da criação do TIAR. Somente em 1948 é que foi considerada a criação do Conselho Interamericano de Defesa (IADC), que seria uma ação coordenada ao Tratado do Rio. Ao IADC caberia atuar no que diz respeito à segurança hemisférica, sendo que as suas decisões teriam caráter recomendatório. No entanto, recorrentemente, ele foi acusado de ser utilizado em benefício de interesses dos Estados Unidos junto às ações bilaterais na América Latina.⁶

Destarte, o TIAR adequou-se ao modelo de defesa coletiva hemisférica delineada pelos Estados americanos, sendo, de fato, um sistema de segurança coletiva, sem a constituição de um corpo permanente de exércitos integrados. Sua base é a solidariedade continental para a contraposição a ataques armados e a atos de agressão contra seus membros, ou a fatos que ameacem a paz e a segurança no continente, de acordo com os interesses de cada um dos Estados participantes (Medeiros e Pinto, 2009, p. 8).

Ao avaliar os resultados do TIAR no controle da segurança hemisférica, Pagliai afirmou que

o TIAR representou muito mais um instrumento formal de defesa contra o avanço do comunismo do que propriamente um mecanismo que servisse para dissuadir agressões externas. Ao longo do período de sua vigência, o mesmo foi invocado dezenove vezes, a maioria delas para casos na América Central e Caribe. Porém, foi aplicado efetivamente em oito ocasiões, sendo que muitas outras intervenções ocorreram na América

.....
6 Medeiros e Pinto (2009, p. 4) lembraram que, assim como o IADC, também sofre a mesma acusação a Aliança para o Progresso, um programa de cooperação econômica proposto durante o governo de John Kennedy (entre 1961-1963), que deu início a outras instituições, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Latina, no decorrer deste período, sem que, no entanto, se efetivassem sob o seu amparo (Pagliai, 2006: 29).

Medeiros e Pinto (2009, p.8) contribuem a esta reflexão questionando sobre a eficácia do TIAR, no que se refere à “sua função primária de servir como instrumento de prevenção e defesa do continente americano, consoante à aplicação dos princípios da segurança coletiva estabelecidos na Carta das Nações Unidas”. Entendendo eficácia como “as capacidades do TIAR, no âmbito do sistema de defesa interamericano, para produzir os efeitos almejados quando o mesmo for invocado”, os citados autores consideraram que há diversos críticos que apontam para a sua ineficácia. Eles destacaram, em consonância com Pagliai (2006), uma destas mais incisivas críticas, a que entendia que “o TIAR se transformou em uma aliança política destinada a preservar o capitalismo no continente americano, em face do ‘monroísmo ideológico’⁷ consagrado na Conferência Internacional Americana de 1954, realizada em Caracas” (Medeiros e Pinto, 2009, p. 8).

Os autores acima citados argumentaram que foi muito relevante o fato de haver dificuldades na construção e consolidação de grandes interesses hemisféricos comuns nas Américas. Para Medeiros e Pinto (2009, p. 10), “isso afeta as relações multilaterais interamericanas desde que esta experimentou seu processo de descolonização da Europa”, ou seja, é uma constante na realidade continental. O TIAR, como bloco de mútua assistência de defesa de países do continente americano, lida com poderes nacionais díspares (econômicos, tecnológicos e militares), bem como com países que se expressam, nas políticas internacionais, de formas diferenciadas. Esta realidade torna compreensíveis muitas das dificuldades do TIAR e de outras organizações regionais da América Latina e América do Sul (Medeiros e Pinto, 2009, p. 10).

.....
7 Segundo Souto Maior, “em 1823, ao enviar sua famosa mensagem ao Congresso Americano, o presidente James Monroe assumiu unilateralmente a posição de patrono das Américas. Surgia assim o pan-americanismo, uma forma de regionalismo paternalista que, na época, oferecia vantagens circunstanciais àqueles países do continente que ainda lutavam por afirmar sua independência recente em relação às metrópoles europeias. Evidentemente, faltava-lhe, porém, o elemento de consenso ou sequer de consulta. Em suma, era uma iniciativa de política externa de Washington – que, por sua vez, se escudava no apoio, tido como certo, embora não declarado, da esquadra britânica – que afetava todo o continente”. Este mesmo autor complementou que “a essa visão monroísta, que via no Hemisfério Ocidental uma vasta área de influência dos EUA, veio a contrapor-se uma percepção bolivariana, que buscava aproximar as nações americanas de colonização espanhola”. No entanto, o autor advertiu: “na visão de Bolívar, ficariam, porém, de fora tanto os Estados Unidos, anglo-saxônico e dominador, como o Brasil, lusitano e imperial” (Souto Maior, 2006, p. 51-52).

Cabe ainda assinalar outro importante aspecto. Em abordagem historiográfica, Costa (1997) apontou que alguns estudiosos entendiam a institucionalização do TIAR e o seu significado adquirido na política regional no contexto da Guerra Fria. Mas, levando-se em conta a visão clássica da Teoria Realista, no que se refere ao uso da força nas relações internacionais, este tratado deve ser considerado como parte do regime histórico da segurança no Hemisfério Ocidental, e não como um aspecto peculiar da Guerra Fria.

Na ótica histórica de continuidade e de operacionalidade da diplomacia clássica, o valor potencial do TIAR encontra-se nas disputas ainda existentes e não resolvidas de soberania territorial, em temores nacionalistas pelo controle de bens e recursos naturais, nas variadas e pouco controladas regiões fronteiriças das Américas e na defesa, no caso de uma ameaça hipotética extracontinental, que poderia se tornar realidade num futuro incerto (Costa, 1997, p. 2). Eram o discurso e a visão de mundo hegemônicos, no após Segunda Guerra Mundial.

A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) E SUA AGENDA DE SEGURANÇA HEMISFÉRICA

Para Medeiros e Pinto (2009, p. 5), “desde a sua criação, a OEA concretizou a intenção de ser a única organização regional de segurança, fundamentalmente depois do TIAR”. Estes autores imputaram ao fato de a OEA ser “a organização” de segurança à efetivação de dois de seus princípios: a manutenção da segurança hemisférica e a tarefa de banir qualquer intervenção externa aos países-membros. Eles também lembraram que a invocação do TIAR e da Carta da OEA aconteceu, coordenadamente ou não, de acordo com a necessidade de resolução de conflitos. Pelo levantamento destes autores, na Guerra Fria, o TIAR foi convocado em vinte e três casos de litígio, sendo que somente um deles não foi solucionado por intermédio da OEA (em 1984, num episódio que envolveu a navegação no Canal de Beagle, disputado por Argentina e Chile).

Bertazzo (2007) esclareceu que a Organização dos Estados Americanos (OEA) “mantém diretrizes mais gerais para a condução dos assuntos de segurança no continente, por meio de sua Comissão de Segurança Hemisférica, das Conferências Ministeriais de Defesa, da Cúpula das Américas e da Junta Interamericana da Defesa”. Segundo a autora acima,

a Junta Interamericana de Defesa (JID) participa do programa de retirada de minas terrestres e controle de armamentos (armas de pequeno porte), de auxílio a membros em casos de catástrofes, elabora inventários das medidas de caráter militar adotadas na região para construção de confiança entre os países e colabora com os *curricula* do Colégio Interamericano de Defesa. A participação na junta é aberta a todos os países-membros da OEA. Os participantes da OEA mantêm o compromisso da submissão do poder civil ao militar, como afirmação dos princípios democráticos. Os países-membros também discutem qual o limite da participação das Forças Armadas no combate ao crime organizado e o narcotráfico. Entretanto, mantém a prerrogativa de cada Estado decidir sobre os meios mais adequados ao seu ordenamento interno a serem aplicados no combate às chamadas “novas ameaças” (Bertazzo, 2007: 28).

Em âmbito geopolítico global, segundo Saint-Pierre (2011), com o fim da Guerra Fria e a desarticulação da bipolaridade, diversos organismos internacionais, particularmente as comissões ocupadas pela segurança internacional, começaram a discutir os conceitos tradicionais de segurança, procurando focalizar a nova fisionomia que assumiria as ameaças. Na geopolítica hemisférica, para este autor, tal redirecionamento foi evidente na Organização dos Estados Americanos (OEA), que começou a se preocupar com estes assuntos, sendo que alguns países passaram a questionar a insuficiência do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), desenhado para as exigências da Guerra Fria (Saint-Pierre, 2011, p. 411-412).

Villa (2003) reforçou tal visão. Para este autor, “durante a Guerra Fria foi limitada a possibilidade de os Estados Unidos utilizarem o Conselho de Segurança da ONU como uma instância punitiva global devido à frequente utilização do poder de veto soviético” (Villa, 2003, p. 56). Por isso, os EUA precisaram reordenar sua estratégia, no sentido de melhor aproveitar a institucionalidade de algumas organizações multilaterais regionais, tanto aquelas de natureza diplomática como as de segurança.

Este reordenamento foi bem-sucedido, no contexto da OEA, pois esta organização, em várias oportunidades, segundo Villa, funcionou “como instância de legitimação dos embates ideológicos, das invasões e da capacidade punitiva (militar ou econômica) desenvolvida pelos EUA contra alguns países da região”, tais como na Guatemala, em 1954, em Cuba, em 1962, na República Dominicana, em 1965, em Granada, em 1983, e no Panamá, em 1989 (Villa, 2003, p. 56). Mas, nos anos 1980, a visão de interesses compartilhados em se-

gurança pelos países americanos começou a esgarçar-se por causa da atuação dos EUA na Guerra das Malvinas, em 1982, e com as invasões de Granada, em 1983, e do Panamá, em 1989 (Xavier, 2010, p. 23).

Para Saint-Pierre (2011), um incômodo com a inadequação da ideia e das políticas de segurança vigentes ficou claramente manifesto na assembleia geral, realizada em Santiago do Chile, em 1991, com a criação de um grupo de trabalho específico para iniciar as consultas sobre a questão da segurança hemisférica. “Posteriormente, em 1992, a assembleia geral substituiu esse grupo pela Comissão Especial de Segurança Hemisférica, que finalmente se tornaria permanente em 1995 com o nome de Comissão de Segurança Hemisférica” (Saint-Pierre, 2011, p. 412).

Na Assembleia Geral de 1991, em Santiago, os Estados-membros assumiram o compromisso de “iniciar um processo de consulta sobre segurança hemisférica, à luz de novas circunstâncias regionais e mundiais, desde uma perspectiva atualizada e integral da segurança e o desarme”.

Segundo Saint-Pierre (2011), baseado no documento feito pelo embaixador Hernán Patiño Mayer na instalação da Comissão de Segurança Hemisférica, em 1995, delinear-se críticas às visões “militarizada” e “estática” que caracterizavam, até então, os conceitos de segurança. Desta forma, a noção de segurança começou a se redefinir, com a recusa da limitação do conceito de segurança ao fator militar e a incorporação de novas ameaças (como as questões da extrema pobreza, do crescimento desenfreado da população, da desigual distribuição da riqueza, das barreiras ao livre comércio e da proliferação de armas de destruição em massa), mantendo “o emprego do componente militar àquelas áreas que, por sua natureza, possam exigir o uso da força ou o aproveitamento das suas capacidades técnicas e logísticas”. Assim, naquela ocasião, a ideia central da comissão não foi a segurança multidimensional, mas a segurança cooperativa, de compartilhamento de interesses, de confiança mútua (Saint-Pierre, 2011, p. 412-413).

Após décadas de convivência entre o TIAR e a OEA, em 2000, ocorreu uma conferência especial acerca dos novos conceitos e enfoques sobre a segurança no hemisfério, promovida pela Comissão de Segurança Hemisférica da Organização. Nela, foram debatidas as opções apresentadas aos Estados, em termos de tratados e instituições, na área de segurança. Segundo Bertazzo (2007), não se chegou a uma resolução definitiva sobre o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), “mas decidiu-se apenas que ele não mais seria aplicável nas novas circunstâncias do continente e no plano atual da segurança hemisférica”, e, “em um esforço de renovação dos mecanismos de

segurança, os Estados chegam à constatação de que o TIAR não havia sido muito utilizado, nas décadas passadas, e não previam uma maior utilização desse instrumento no futuro” (Bertazzo, 2007, p. 28).

Para Villa, um constrangimento à atuação da OEA decorreu do fato de ela ser

constituída por países com dimensões de poder das mais variadas, dado que é composta de países com objetivos de política internacional marginais, de alcance médio e aqueles de objetivos estruturais. No primeiro caso, estariam localizados a maior parte dos países integrantes da OEA. Um segundo grupo de países corresponde àquilo que Huntington chamaria de potências regionais principais (Brasil) e secundárias (Canadá, México e Argentina). [Assim] a OEA apresenta na sua composição não só uma potência, mas uma superpotência multidimensional. Evidentemente, os conflitos mais sérios acabam dando-se entre a superpotência e a potência regional principal. Esses conflitos têm, na sua origem, o desejo de afirmação de autonomia local por parte da potência regional principal visando à afirmação de seu interesse nacional face a região (Villa, 2003: 60).

Okado (2009), por sua vez, reforçou esta interpretação, assinalando que pelo menos dois fatores trazem desafios à atuação da OEA e apresentam algumas implicações para a cooperação: a presença hegemônica dos Estados Unidos e a heterogeneidade característica do continente.

Em suma, em âmbito hemisférico, segundo Pagliai (2006), os mecanismos institucionais de segurança hemisférica, criados na década de 1940, no continente americano, “passaram a ter sua efetividade questionada pelos países-membros [do TIAR e OEA], na medida em que consideravam a perda de sua eficácia e utilidade, em decorrência das alterações pelas quais passou o sistema internacional nas últimas décadas”. Esta autora observou que estes mecanismos se tornaram crescentemente disfuncionais para diversos atores, inclusive o Brasil. Tornava-se cada vez mais evidente a necessidade de considerar que havia uma grande disparidade de “situações de segurança” nas sub-regiões da América Latina. Assim, o término da Guerra Fria não trouxe o fim dos conflitos entre os Estados, mas certa relativização no seu dimensionamento, pois muitos destes conflitos deixaram de ser vistos como parte do conflito ideológico da Guerra Fria. Neste contexto de mudanças, emergiram novos temas na agenda de segurança, com novos riscos e ameaças. Mas não foram eliminadas da agenda previamente existente as ameaças à segurança que persistiam historicamente, nos países latino-americanos (Pagliai, 2006, p. 26-27).

Pereira (2004) argumentou, por sua vez, que essas mudanças no cenário internacional reavivaram as discussões sobre os conceitos de segurança internacional, sobre o papel das forças de segurança e sobre a alteração da agenda de ameaças do continente americano. Na Organização dos Estados Americanos (OEA), essas modificações influenciaram o conteúdo da Declaração de Bridgetown, de 2002. Nela, a noção de “ameaça” foi ampliada em relação da qual, anteriormente, a organização se valia. Pereira (2004) resgatou, nesta declaração, um trecho ilustrativo, em que se afirmava que “ameaças, preocupações e outros desafios no contexto hemisférico são de natureza diversa e alcance multidimensional, e (...) o conceito e a abordagem tradicionais devem ampliar-se para englobar ameaças novas e não tradicionais” (Pereira, 2004, p. 1).

Pagliai (2006) considerou que, no geral, a América Latina é tida como uma região desnuclearizada, estável e com baixo nível de conflito. Mas é uma região que “ainda enfrenta problemas tradicionais de segurança, tais como problemas de caráter fronteiriço, múltiplos conflitos de natureza diversificada e distintas vulnerabilidades”, o que, no seu entender, favorece a chamada segurança coletiva. Ressaltou ainda que a realidade regional apresenta instituições débeis, com ausência de mecanismos e foros multilaterais efetivos para agirem de maneira eficiente perante os conflitos, bem como a ausência de convergência de respostas comuns às ameaças e conflitos surgidos na região. Assim, o surgimento de uma nova agenda de segurança, com novos tópicos de riscos e ameaças, “não exclui a agenda histórica de ameaça à segurança que enfrentam os países latino-americanos” e, por sua vez, os sul-americanos (Pagliai, 2006, p. 26-27).

No contexto sub-regional do Cone Sul, segundo Pereira,

tanto a superação dos marcos característicos da Guerra Fria quando a democratização, que acabou com as ditaduras militares na América do Sul, possibilitaram a distensão nas relações dos países desta região. No caso de Brasil e Argentina, a aproximação resultou de uma iniciativa fundamentalmente política e anterior ao fim do conflito bipolar. O entendimento entre os dois países teve como consequência a superação de uma rivalidade antiga, responsável pelo fato dos dois maiores vizinhos da região se considerarem com prioridade em suas formulação de hipóteses de conflito (Pereira, 2004: 2).

A aproximação de Brasil e Argentina derivou para o campo da segurança, com a adoção de algumas posições comuns em alguns temas (como na questão de armamentos nucleares), e, gradativamente, ampliou-se ao entendimento de

seus corpos militares. Assim, segundo Pereira (2004), a parceria brasileiro-argentina impactou positivamente o Cone Sul. Com o Mercosul, a Argentina, o Brasil, o Chile, o Uruguai e o Paraguai passaram a interagir com arranjos comuns na área de segurança, com a adesão parcial da Bolívia e do Chile. Antigas inimizades foram amainadas e se intensificou a cooperação em diversas áreas, como educação e comércio. No entanto, a agenda de segurança e defesa teve evolução mais lenta “devido às dificuldades de se reverter a cooperação neste campo, uma vez que ela esteja estabelecida”, mas menos sujeita a oscilações do que os arranjos econômicos do Mercosul (Pereira, 2004, p. 3).

TRANSFORMAÇÕES GEOPOLÍTICAS E NO REGIONALISMO,⁸ NA AMÉRICA DO SUL, EM SEGURANÇA E DEFESA

Destarte, com o fim da Guerra Fria, o contexto internacional mudou. Segundo Pereira,

as mudanças arquitetadas no sistema internacional, após o período de Guerra Fria, alteraram a agenda de Segurança Internacional. Anteriormente utilizado para designar preocupações ligadas à salvaguarda de soberania e conflitos territoriais, o termo ‘ameaça’ sofreu uma dilatação ao incorporar questões como o tráfico de drogas, crime organizado, tráfico ilegal de armas, degradação do meio ambiente, fundamentalismo religioso, miséria e ondas migratórias internacionais. A difusão da ideia de que há um novo arranjo de forças no sistema internacional e que dele resulta o surgimento de ‘novas ameaças’ demanda dos Estados soluções criativas para problemas antigos, mas que passam a ser encarados de maneira diferente (Pereira, 2004: 1).

Segundo Okado (2009, s/p), os complexos regionais de segurança “são entendidos enquanto categorias analíticas e mapeados a partir das dinâmicas de segurança que se desenrolam em determinadas regiões”. Assim, o continente

.....
8 Baseada em Souto Maior (2006), Xavier (2010) apresentou uma definição de regionalismo que embasou boa parte das discussões em relações internacionais, e que é peculiar em relação à geografia. Assim, nas relações internacionais, regionalismo é entendido “como sendo toda a política tendente à criação de vínculos particulares entre grupos de países situados em determinada área geográfica, a qual confere um caráter especial a esses vínculos ao diferenciá-los daqueles estabelecidos com nações situadas fora dos limites geográficos da região” (Xavier, 2010: 10).

americano está subdividido em dois complexos: o primeiro deles abarca as Américas do Norte e Central, sendo que o outro, a América do Sul, é dividida em dois subcomplexos, o Cone Sul e a América Andina. Pagliai (2011, p. 4) reforçou esta noção, admitindo que “a região sul-americana apresenta dinâmicas próprias de segurança constituindo-se, assim, em uma região de segurança”. As interdependências são intensas, conformando um padrão regional. Como região de segurança, ela apresenta a formação de dois subcomplexos (ou duas subáreas) “que têm como ponto de interconexão a participação brasileira em ambas”.

No final dos anos 1980, foram reduzidas as tensões no Cone Sul, e Brasil e Argentina iniciaram o estabelecimento da integração econômica regional, que, posteriormente, foi ampliado com o Uruguai e o Paraguai, constituindo-se o Mercosul. Segundo Flandes (2005), com o Mercosul,

o entrelaçamento econômico entre os membros plenos – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai –, assim como o Chile e a Bolívia, membros associados, não exclui contraposições de interesses políticos e econômicos, mas reduz o risco de tensões em termos de política de segurança, dado que as elites econômicas nos países em questão e as empresas transnacionais consideram tais tensões como um fator de custos e desvantagens locais. Consequentemente, com a continuação do processo de integração durante os anos 1990, assistiu-se a uma redução das tensões, intensificando-se igualmente os esforços para resolver os conflitos no que tange à política comercial e para institucionalizar o pacto de integração. (...) As considerações geopolíticas e os cenários de ameaça tradicionais entre os Estados do Sul da América Latina perderam significado, e deram-se os primeiros passos em direção a um entendimento quanto a uma política de segurança comum. Entre eles, cabe mencionar a resolução de conhecidos conflitos fronteiriços, a ratificação dos acordos sobre o controle de armas atômicas, biológicas e químicas, a publicação de livros brancos militares, orçamentos de defesa mais transparentes, assim como uma nova qualidade na cooperação em política de segurança entre as Forças Armadas sul-americanas, parcialmente conduzidas por civis (Flandes, 2005: 218).

Assim, foram feitos diversos esforços de cooperação nesta sub-região, buscando-se respeitar o contexto estratégico de cada subárea, como forma de facilitar o diálogo. Com este objetivo,

foram adotadas resoluções de cooperação relativas a diferentes dimensões da segurança regional como a Resolução de Confiança Mútua nas Américas, em 1997; a limitação e ao controle de armamentos (Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas Convencionais, 1999); Compromisso de Mendonça entre Argentina, Chile e Brasil (1991); Acordo Quadripartite entre Brasil, Argentina, Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle (ABACC) e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA); a Declaração Política do Mercosul, Chile e Bolívia como Zona de Paz (Declaração de Ushuaia, 1999); o Estudo Metodologia Estandarizada Comum para a medição dos gastos de defesa; a Carta Andina para a Paz e Segurança, Limitação e Controle dos Gastos destinados à Defesa Externa (2002) e a Declaração sobre a Zona de Paz Sul-Americana (2002) (Pagliai, 2011: 7).

No entanto, assim como o fez Pagliai, é preciso reconhecer que se, por um lado, com o retorno da democracia na região e a aproximação iniciada entre alguns países, foi possível avançar em compromissos regionais de cooperação, por outro lado, fatores de insegurança passaram a incomodar, na fronteira norte do Brasil, próxima à sub-região andina (reconhecida pela militarização de conflitos sociais), enquanto no Cone Sul, diferentemente, ocorriam aproximações e fortalecimento de relações. Assim, conflitos perduram e novos enfrentamentos surgem, como assinalou Pagliai:

a maior parte das novas ameaças não se restringe às fronteiras nacionais, de forma que se espalham em redes com rotas próprias de expansão, sendo que, em muitos casos, o controle das autoridades governamentais é ineficaz ou inexistente. Essas ameaças não se limitam pelas fronteiras físicas dos Estados, dessa forma, a cooperação faz-se necessária na resolução das questões transnacionais (Pagliai, 2011: 13).

Alsina Jr. (2009) questionou visões idílicas sobre a segurança, na América do Sul. Ele estava de acordo com a afirmação de que este subcontinente encontrava-se entre as regiões menos violentas do planeta, quando se considerava a ocorrência de conflitos interestatais, mesmo porque, ao longo do século XX, especialmente a partir de 1950, “as guerras têm sido esporádicas, curtas e pouco mortíferas”. Mas, se este quadro poderia sugerir que estava em marcha a consolidação de uma comunidade pluralista de segurança na região, diferentemente disto, o autor entendeu que predominava, na América Latina (e na

América do Sul), uma “paz violenta” (Alsina Jr., 2009, p. 179). Para justificar sua argumentação, o autor enumerou que, entre 1884 e 1993, ocorreram 237 episódios de disputas interestatais militarizadas na região, sendo 110 na América Central e 127 na América do Sul. No período de 1980 a 1997, fase da consolidação da democracia na região, ocorreram 52 disputas interestatais militarizadas, sendo que 16 delas se deram depois de 1990. Por isso, considerou que

o subcontinente sul-americano não é tão pacífico quanto a resultante de uma análise baseada na dicotomia guerra/paz quer fazer crer. Na verdade, os dados (...) indicam que a América Latina, em geral, e a América do Sul, em particular, possuem nível de conflitividade interestatal intermediário (Alsina Jr., 2009: 180).

Mesmo quando se consideram as demais tentativas de integração, na América do Sul (em especial, no âmbito econômico), há uma componente da agenda de segurança envolvida, conforme refletiu argutamente Machado (2011) ao colocar que

o chamado projeto de América do Sul resguarda espaço prioritário para o viés de concertação na área de segurança. Em primeiro lugar, a integração dos recursos energéticos, no âmbito da iniciativa IIRSA, é iniciativa tipicamente sugerida pelas *teorias de segurança*, na medida em que prevê aproveitamento regional e coordenação da gestão de recursos naturais geoestratégicos. Segundo, ao absorver o conceito de ameaças à segurança regional, a UNASUL estabelece o entendimento do entorno regional como condomínio comum, cujo ordenamento deve ser benéfico aos países limítrofes (Machado, 2011: 15). [grifo meu]

Ainda segundo Machado (2011, p. 14), no final dos anos 1980, “ficava mais evidente o peso do desenho da América do Sul em políticas regionais, o que dava corpo à ideia de institucionalizar um regionalismo subamericano”. Este autor enumerou alguns marcos da renovação no regionalismo do subcontinente:

- 1) Em 1993, durante a VII Cúpula do Grupo do Rio (Santiago), o então presidente Itamar Franco propôs a criação da Área de Livre Comércio Sul-Americana (ALCSA);
- 2) Em 2000 e 2002, nas reuniões de cúpula dos presidentes sul-americanos, formularam-se as bases da iniciativa IIRSA, pautadas na integração física e energética do subcontinente;

- 3) Em 2004, durante a III Cúpula de Presidentes da América do Sul, em Cuzco (Peru), impulsionados pelo Tratado de Livre-Comércio entre Mercosul e Comunidade Andina, do ano anterior, os líderes da região lançaram as bases para a criação da Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA); e
- 4) Em 2007, diante de impasse político observado nas cúpulas da CASA de 2005 e 2006, o presidente Hugo Chávez propôs a criação de um organismo alternativo – a UNASUL (Machado, 2011: 14-15).

Seguem, abaixo, breves considerações sobre o papel das Forças Armadas no subcontinente, e, para tanto, nos valeremos das reflexões de Santos (2004). Não há dúvidas de que, desde o fim da Segunda Guerra Mundial, o papel das Forças Armadas na América Latina (e do Sul) “tem sido definido pelo *hegemon* ocidental e seu bloco militar aliado, a OTAN” (Santos, 2004, p. 115-116). Assim, durante a Guerra Fria, aos países do subcontinente cabia lutar contra o comunismo dentro de suas fronteiras, enquanto aos Estados Unidos estava reservada a tarefa de defender o hemisfério ocidental contra possíveis agressões externas do bloco soviético. De fato, os militares da América assimilaram esta tarefa e também desenvolveram uma doutrina anticomunista: a Doutrina da Segurança Nacional, base ideológica dos regimes militares, e que foi replicada nas Forças Armadas dos países da região, ao longo de três décadas, a partir dos anos de 1960.

Com o fim da Guerra Fria, as chamadas “novas ameaças” (o terrorismo, o tráfico de drogas, a pobreza extrema, o crescimento populacional desordenado, a gritante desigualdade de renda, a questão ambiental e a proliferação de armas de destruição em massa) substituíram “o perigo comunista” da Guerra Fria. Segundo Santos,

para os países latino-americanos, isso implicou, dentro das fronteiras nacionais, numa mudança no papel atribuído às Forças Armadas – para o assim chamado ‘papel de polícia’, de forma que elas ficaram incumbidas de lutar contra o narcotráfico e o crime organizado e de, eventualmente, controlar a violência e os distúrbios urbanos (Santos, 2004: 116).

No campo externo, por sua vez, as Forças Armadas deveriam juntar-se às forças de paz das Nações Unidas, quando solicitadas. Mas, conforme percebeu Santos (2004, p. 116), “esse papel limitado no *front* externo, contudo, não foi motivo de grande preocupação dos países latino-americanos, nem durante,

nem tampouco depois da Guerra Fria”. Foi, portanto, no campo interno que os militares reagiram ao papel de polícia a eles atribuído, considerado inferior àquele desempenhado durante a Guerra Fria.

Assim, na sub-região “deixada sem inimigos externos claros”, em grupos da sociedade civil, cresceu a ideia de que os países da América do Sul deveriam manter suas Forças Armadas, mas como suporte para ações policiais, com a transferência dos recursos orçamentários para áreas de infraestrutura, saúde pública e educação. Mas, nas instituições militares, o discurso sempre foi mais cauteloso, na defesa do argumento de que “nenhum Estado que possua um patrimônio territorial e material apreciável renuncia a defendê-lo com Forças Armadas proporcionais à sua capacidade econômica de sustentá-las” (Santos, 2004, p. 120), em evidente tentativa de reverter o desprestígio que as Forças Armadas de diversos países sul-americanos passaram a ter.

A OTCA (Organização do Tratado de Cooperação Amazônica) e o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) são organizações funcionais paradigmáticas deste novo contexto de integração regional na América do Sul.

A ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA)

Com o agravamento da crise ecológica mundial e o desafio de harmonizar desenvolvimento econômico com proteção ambiental, postulou-se a necessidade de fundar as bases de um desenvolvimento regional integrado, com crescimento econômico e preservação ambiental e tratamento conjunto de problemas comuns dos países da bacia amazônica (Silva, 2009).⁹

Segundo o Itamaraty (2010), o foro regional dos países amazônicos é a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Sua origem remonta ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), que foi assinado em 1978, numa iniciativa da diplomacia brasileira para envolver os demais países amazônicos em um mecanismo de cooperação e coordenação de políticas comuns para a região, e entrou em vigor em 1980.

Segundo a visão da chancelaria brasileira, é manifesto, no texto deste tratado, o interesse em defender a soberania do território e o manejo dos recursos

.....

9 A Pan-Amazônia, ou Amazônia Sul-Americana, é composta de parte do território dos seguintes países: Brasil, Bolívia, Colômbia, Peru, Equador, Suriname, Guiana, Venezuela e o território ultramar da Guiana Francesa. São países signatários da OTCA: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela.

naturais das ameaças de internacionalização da Amazônia, conforme o artigo IV, que estabelece: “as partes contratantes proclamam que o uso e o aproveitamento exclusivo dos recursos naturais, em seus respectivos territórios, são direitos inerentes à soberania do Estado, e seu exercício não sofrerá restrições, exceto as que resultam do direito internacional”.

Em dezembro de 1998, os países-membros firmaram o Protocolo de Emenda ao Tratado de Cooperação Amazônica, que criou a OTCA (Organização do Tratado de Cooperação Amazônica), e, em dezembro de 2002, no Palácio do Planalto, assinaram o Acordo de Sede entre o governo brasileiro e a OTCA, estabelecendo sua secretaria permanente em Brasília.

A agenda regional vem sendo construída pelos países-membros, sendo os seus principais temas: assuntos indígenas; meio ambiente; infraestrutura, turismo, transportes e comunicações; saúde; educação, ciência e tecnologia (MRE. *Balanco de Política Externa 2003-2010*, 2010). No *Plano Estratégico 2004-2012*, constou que

a OTCA observará os compromissos resultantes das convenções multilaterais relevantes, tais como a Convenção sobre a Diversidade Biológica, o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas, a Convenção sobre a Proteção ao Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, a Mudança Climática, a Luta contra a Desertificação, a Convenção de Ramsar sobre Pântanos, entre outras. Do ponto de vista regional, a SP/OTCA surge em meio a outros organismos que, embora dotados de missões diferentes, são importantes interlocutores e representam dimensões complementares para alcançar os propósitos de desenvolvimento dos países-membros: CAN, Mercosul e Caricom (OTCA, 2004, s/p).

Neste documento, foi ressaltado o papel dos países amazônicos na integração regional, e colocou-se a OTCA como um instrumento de viabilização dos projetos da IIRSA (Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana). Ele tem por proposta estimular a construção de sinergias com outros países, organismos multilaterais, agências internacionais de fomento, movimentos sociais, comunidade científica e setores produtivos, na defesa soberana da Amazônia e na busca por seu desenvolvimento sustentável.

No *Plano Estratégico 2004-2012*, foram considerados quatro eixos estratégicos: a) conservação e uso sustentável dos recursos naturais renováveis; b) gestão do conhecimento e intercâmbio tecnológico; c) integração e competitividade regional; e d) fortalecimento institucional. Por sua vez, os elementos transver-

sais foram: florestas/solos e áreas naturais protegidas; diversidade biológica, biotecnologia e biocomércio; ordenamento territorial, assentamentos humanos e assuntos indígenas; infraestrutura social: saúde e educação e infraestrutura de transporte, energia e comunicações (OTCA, 2004,s/p).¹⁰

Se a iniciativa de institucionalização da OTCA foi louvável pela importância que a Amazônia assumia, nos cenários regional e internacional, cabe considerar alguns constrangimentos. Segundo Souza e Cañete (2009), na consolidação deste tratado, entre 1980-1989, foram enfatizados como setores prioritários para a cooperação “a ocupação territorial e o desenvolvimento tecnológico e científico”. Estes autores afirmaram que

a necessidade, por parte dos países signatários, de coesão em torno da integralidade territorial da Amazônia em relação aos interesses externos à América Latina fundamentou uma ‘racionalidade geopolítica’. Isso permitiu que o instrumento finalmente fosse interpretado, em certo momento, como uma janela de oportunidade política para que os países latino-americanos passassem a definir antecipadamente estratégias de defesa de seus interesses domésticos (Souza e Cañete, 2009: 248).

No entanto, os autores acima citados observaram que, por nove anos, este tratado ficou inativo. Em 2004, foi apresentado o *Plano Estratégico 2004-2012*, que, na avaliação dos mesmos autores, carecia de mecanismos de efetividade, de políticas resultantes dos acordos estabelecidos. Havia a ausência de dados substantivos de questões físico-territoriais da Pan-Amazônia, de diagnósticos ambientais e de indicadores socioeconômicos. Em suma, eles entenderam este plano como sendo uma mera carta de intenções, de forma que a OTCA pareceu seguir a trajetória da burocratização, inclusive com sua sede em Brasília, distante da realidade local (Souza e Cañete, 2009: 248). Esta leitura pessimista pode ser corroborada ao se analisar o *Plano Estratégico 2004-2012*, percebendo-se claramente que as críticas acima elencadas faziam sentido, bem como os temores da sua falta de eficácia.

.....
10 Disponível em http://www.otca.org.br/PDF/Plano_Estrategico.pdf

O CONSELHO DE DEFESA SUL-AMERICANO (CDS) DA UNIÃO DAS NAÇÕES SUL-AMERICANAS (UNASUL)

A criação da UNASUL já foi tratada anteriormente, nesta pesquisa. Neste momento, interessa resgatar a criação e as principais características do Conselho Sul-Americano de Defesa.

Segundo Battaglino (2009), nos últimos anos, a América do Sul experimentou mudanças significativas, no âmbito da defesa. O fato mais notável foi que os Estados Unidos militarizaram sua agenda de segurança para a região. O referido autor viu como manifestações desta militarização: o fortalecimento do Comando Sul, o Plano Colômbia, a reativação da IV Frota e o envio de tropas e equipamentos militares a bases colombianas (Battaglino, 2009, p. 80). Esta militarização gerou apreensão e desconfiança, nos países sul-americanos. Tal percepção foi reforçada pelo efeito de transbordamento do conflito colombiano, ocorrido em 2008, e que aumentou a tensão com os países vizinhos, especialmente o Equador e a Venezuela.

A nova onda de militarização da agenda dos EUA e o aumento da tensão na região andina estimularam o ativismo regional do Brasil, no governo de Luís Inácio da Silva, que buscou uma posição de liderança na região, considerada também como condição fundamental para o alcance de uma maior projeção internacional do Brasil. Por isso, Battaglino entendeu a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) como uma manifestação institucional desta pretensão brasileira e também como reação à estratégia norte-americana nesta região.

Segundo Medeiros Filho (2009), a proposta para a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano foi apresentada durante um encontro entre os presidentes Luís Inácio da Silva, Hugo Chávez e Néstor Kirchner (falecido em 2010), realizado em 19 de janeiro de 2006, na Granja do Torto, em Brasília. A proposta do presidente brasileiro foi “a recuperação dos parques industriais e a promoção do desenvolvimento tecnológico regional no setor de defesa”, além de se estabelecer “um caráter mais institucional às reuniões periódicas dos ministros da Defesa da América do Sul, aos seus projetos e às iniciativas de combate a ameaças internacionais, como o narcotráfico” (Medeiros Filho, 2009, p. 6). Alguns meses após as conversas iniciais, este tema foi retomado, e o então ministro da Defesa do Brasil, Néelson Jobim, em 2008, percorreu todos os países vizinhos, numa missão que ele mesmo intitulou de “diplomacia militar”. Seu discurso continha dois pontos: a construção de uma identidade regional de defesa e a criação de uma indústria bélica sul-americana.

Para Battaglino (2009), ao CDS cabe desempenhar três funções:

a primeira é atuar como uma organização que administre as crises no plano da defesa, um espaço capaz de responder rapidamente ao que parece ser uma multiplicação de crises regionais provocadas pela tensão na região andina e pela renovada presença dos EUA. A segunda função é contribuir para a construção de um pensamento regional para os temas de defesa. Este é um objetivo central para a tentativa de reverter o estancamento em que se encontra o processo de cooperação em matéria de defesa e segurança. A ideia de estabelecer bases comuns é um elemento essencial para aprofundar a cooperação e avançar na área mais sensível da integração. Finalmente, o CDS busca favorecer o desenvolvimento de uma indústria regional de defesa. Este é um objetivo relacionado à crescente distância tecnológica que separa a América do Sul dos países mais avançados no tocante à produção de armamentos. Por meio da cooperação, procura-se ampliar a autonomia da região com relação às fontes externas de abastecimento de armamento e tecnologia (Battaglino, 2009: 81).

Em suma, o esgotamento do modelo de cooperação em segurança, iniciado nos anos 1940, e a ausência de um plano de integração em assuntos de segurança e defesa foram duas das principais razões para a criação do CDS.

Apesar dos esforços e dos diálogos para se ativar a agenda em segurança, a nova institucionalidade em cooperação deparou-se com dificuldades para avançar na integração. Para Battaglino (2009), do ponto de vista da defesa, isto se deveu à diversidade de missões atribuídas às distintas Forças Armadas sul-americanas e ao grau de prioridade que elas tinham em cada Estado. De fato, a ausência de uma ameaça clara e reconhecida determinou uma variedade de concepções de defesa que não incentivava nem favorecia a integração.

As Forças Armadas de muitos dos países da América do Sul participam regularmente de operações de paz comandadas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Battaglino (2009) mostrou que, considerando-se os primeiros anos da década de 2000, os países do Cone Sul contribuíram com 95% do total de tropas sul-americanas que participaram deste tipo de missão, sendo que o Uruguai é o país da região que mais envia tropas. Seis países da região (Argentina, Brasil, Chile, Equador, Paraguai e Peru) possuem centros de treinamento para operações de paz (Battaglino, 2009, p. 83-84).

Battaglino assinalou uma missão, incorporada mais recentemente pelos militares sul-americanos, derivada da ideia de conflito assimétrico (2009, p. 84). O

país que mais institucionalizou este tipo de papel foi a Venezuela, embora Brasil, Argentina, Bolívia e Uruguai também a contemplem em seu planejamento militar. Estes países compartilham a percepção de que a relativização do princípio da soberania, a primazia militar e a doutrina de ataque preventivo dos EUA, somada à posição das principais potências com relação à mudança climática e à disputa pelos recursos naturais, serão as principais ameaças à segurança internacional, no século XXI. Isto aumenta a possibilidade de um cenário regional de enfrentamento militar com uma grande potência. Neste contexto, a lógica da assimetria é considerada a única forma de resistência viável para os países da região.

Por ocasião da formação do CDS, em 2010, também foi criado o Centro de Estudos Estratégicos da Defesa (CEED), cujo objetivo é

promover a construção de uma visão comum que possibilite a abordagem das políticas sul-americanas em matéria de defesa segundo os princípios e objetivos expostos no Tratado Constitutivo do CDS e no Estatuto do CDS, com relação aos problemas e cenários previamente identificados (Battaglino, 2009: 86).

Além disso, está previsto o avanço na definição e na identificação do “interesse regional”, no plano da defesa, concebido como a soma dos fatores de interesse nacional dos países da UNASUL. Battaglino afirmou que

o CDS é uma nova manifestação de uma longa tradição sul-americana de soluções pacíficas nas controvérsias. É a primeira vez que a região cria uma instituição especializada na área da defesa da qual todos os países são membros, e não é por acaso que tenha acontecido neste momento (Battaglino, 2009: 89).

Assim, este autor entendeu que o CDS resultou de uma iniciativa brasileira, produto de sua condição de potência emergente, ao mesmo tempo em que a ampla aceitação regional a esta iniciativa deveu-se ao fato de que a maioria dos países considerava proveitoso participar dela.

Em perspectiva crítica ao papel do CDS, Medeiros Filho (2009) argumentou que não há clareza sobre o papel e as finalidades do CDS: “As diferentes demandas, estruturas militares e prioridades nacionais tornam complexa qualquer tentativa de solução institucional” (Medeiros Filho, 2009, p. 8-9). Ele propôs uma tipologia composta de três diferentes agendas: a bolivariana, a mercosulina e a brasileira.

Para Medeiros Filho (2009), a agenda bolivariana possui caráter ideológico, e o denominado “socialismo do século XXI”, do presidente venezuelano Hugo Chávez (falecido em 2013), é a sua melhor expressão. Esta agenda mescla tendências socialistas, populistas, nacionalistas e, principalmente, uma retórica antiamericana. Desta forma, as propostas de uma agenda bolivariana variam de uma “integração militar” sul-americana até um “exército regional”. Mas esta agenda enfrenta resistências, na região, “a começar pelos próprios militares que tendem a enxergar, na proposta bolivariana, uma espécie de reedição da “ameaça comunista” da Guerra Fria” (Medeiros Filho, 2009, p. 9).

A agenda mercosulina propõe a construção, sob uma perspectiva liberal, de um organismo sul-americano como parte da ampliação da integração regional a partir do Mercosul. A finalidade da integração regional, sob esta perspectiva, está geralmente relacionada à ampliação do comércio intrarregional e, especialmente no caso sul-americano, à manutenção dos regimes democráticos. Neste caso, o objetivo do CDS estaria relacionado à necessidade de estabilidade e de manutenção dos regimes democráticos na região (Medeiros Filho, 2009, p. 10).

Por sua vez, a agenda brasileira gerou suspeitas, em alguns países vizinhos, sobre a possibilidade de o CDS incorporar o projeto estratégico brasileiro de liderança do subcontinente, manifesto na “sul-americanização” da política externa brasileira, iniciada nas últimas décadas do século XX e início do século XXI. Medeiros Filho (2009, p. 11) apontou que “as elites desses países continuam muito sensíveis a discursos e imagens do passado sobre as intenções expansionistas do Brasil”.

Em suma, acompanhamos o autor acima mencionado no entendimento de que a criação do CDS foi resultado de diferentes demandas – algumas delas conflitantes, mas que envolviam as características da geografia política sul-americana, neste século –, entre elas: a manutenção da paz e da democracia entre os países da região, a construção de uma identidade geopolítica sul-americana, o combate ao crime organizado e a criação de um mercado regional de defesa.

O PROTAGONISMO DO BRASIL EM SEGURANÇA E DEFESA, NA AMÉRICA DO SUL

Na perspectiva da segurança regional, o Brasil desempenha papel primordial, na América do Sul. Segundo Alsina Jr., sua condição de potência regional periférica o leva a se interessar pela manutenção da estabilidade no subcontinente para “evitar o desvio de recursos diplomáticos escassos para o tratamento de

temas não diretamente relacionados à *problemática do desenvolvimento*” (Alsina Jr., 2009, p. 181 [grifo meu]). Desta forma, “a política externa brasileira apresenta-se fundamentalmente como defensora do *status quo* no que se refere às questões de segurança da região”. Este autor também ressaltou que

a satisfação territorial e a não securitização de ameaças emanadas dos países limítrofes permitem que o país priorize a dimensão do *desenvolvimento* em detrimento da dimensão *estratégico-militar*, tendo em vista a persistência de grandes disparidades sociais no plano doméstico (Alsina Jr., 2009: 181) [grifos meus].

Machado (2011, p. 15) recuperou historicamente o papel da segurança no que chamou de “Projeto de América do Sul”, que deu espaço prioritário para o viés de concertação, na área de segurança. Este autor discutiu episódios do passado em que o pensamento de segurança esteve presente na política regionalista brasileira e, por extensão, na da América do Sul. Ele defendeu que as políticas brasileiras para a sub-região foram “tradicionalmente marcadas por preocupações com dinâmicas de segurança”. E, por isso, temas como a pacificação do espaço regional, o abafamento das relações de rivalidade entre os países, a gestão compartilhada de recursos geoestratégicos e a defesa da região contra ameaças extrarregionais sempre foram prioridades para o Brasil, e são assuntos que sempre estiveram em pauta nas relações internacionais da sub-região.

Já no século XX, animado pelos benefícios auferidos durante a política de boa vizinhança de Franklin D. Roosevelt, entre 1937 e 1948, o Brasil empenhou-se na “instituição do sistema americano” (Machado, 2011, p. 10). Na Conferência Interamericana de Buenos Aires (1936), foi apresentado um pacto de segurança coletiva, que, por sua vez, foi sistematizado e defendido por Oswaldo Aranha, durante a Conferência de Lima, em 1938.

Até a década de 1950, o regionalismo brasileiro foi marcado pela gestão do Barão de Rio Branco, na política externa. Era central o conceito de subsistema regional de poder, “cujo ordenamento ficaria ao encargo natural da potência brasileira”. Pensou-se em uma segmentação do continente americano e em uma sub-região privilegiada para a política externa brasileira. Assim, o recorte geográfico, para o projeto regionalista, foi o Cone Sul, entendido como a sub-região platina (Machado, 2011, p. 8-9).

Nos anos 1970, ganhou relevância a preocupação do Brasil com a região Amazônica, por causa da integração da malha viária e de alguns projetos governamentais. Com isso, segundo Machado (2011, p.14), a região crítica para as

necessidades brasileiras de segurança migrou do Cone Sul para a Amazônia, de forma que, num primeiro momento, a burocracia militar passou a investir na segurança desta região por entender que ela estaria sujeita a ameaças territoriais. Frise-se também que, com o fim da Guerra Fria, os debates no campo da segurança abarcaram a discussão sobre novas ameaças (tais como os diversos tipos de tráfico (narcóticos, armas, pessoas, espécies), a defesa do meio ambiente e a preservação da identidade brasileira das nações indígenas), de forma que houve uma priorização da Amazônia, como região crítica, no combate a estas novas ameaças.

De fato, o regionalismo brasileiro retomou “a tradição herdada da política externa portuguesa de priorização das duas grandes bacias hidrográficas da América do Sul”. E, mais de dez anos depois de firmado o Tratado da Bacia do Prata (1969), o Brasil assinou, em julho de 1978, o Tratado de Cooperação Amazônica, que, em 1998, foi transformado na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) (Machado, 2011, p. 14).

Assim, as influências de um novo arranjo de cooperação em segurança e defesa estão assentadas nas iniciativas de integração regional. Os países da América do Sul começaram a encarar a necessidade de atualizarem os mecanismos de segurança e defesa em termos coletivos – a chamada Segurança Coletiva Internacional –, anteriormente representados pelo TIAR e pela agenda de segurança hemisférica da OEA, o que tem originado discursos de fortalecimento das instituições de governança regional estabelecidas, como a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), uma organização de cooperação funcional, e a UNASUL (União de Nações Sul-Americanas), uma organização de integração regional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diálogo econômico e político entre os países do subcontinente sul-americano, que se iniciou com as propostas de integração regional nos âmbitos econômico e político, teve como consequência a atenuação de rivalidades e de conflitos diante da adoção de uma série de posições comuns em alguns temas. Sendo assim, a agenda de segurança e defesa acabou se beneficiando do transbordamento das ações econômicas e das políticas de consenso.

Um ponto de destaque é que, desde a Guerra Fria, o protagonismo norte-americano assumiu como compromisso a garantia da segurança dos países aliados, dando, em contrapartida, o acesso ao seu mercado e à sua tecnologia

em troca de apoios diplomático, econômico e logístico, para a manutenção de sua segurança. Mas as transformações geopolíticas advindas com o fim da Guerra Fria levaram à necessidade de reformulação das políticas regionais de segurança e defesa, tanto em nível nacional como em regional. No âmbito nacional, com a redemocratização dos países sul-americanos, a área militar e as políticas de segurança e defesa vêm passando por cortes de verbas e sucateamento, havendo a perda de importância das corporações militares, com a derrocada do comunismo, no Leste Europeu.

No âmbito regional, deve-se assinalar a reformulação dos interesses norte-americanos na região, observando-se que toda a ajuda militar que chega à América do Sul está frequentemente vinculada a um acordo transnacional (como no caso da luta contra o tráfico de drogas), o que, por certo, mobiliza as Forças Armadas nacionais, embora não se saibam ao certo quais os impactos destas ações na identidade institucional das Forças Armadas de cada país da região.

Assim, com o aprofundamento das iniciativas de integração regional na América do Sul, novos temas vêm emergindo do diálogo entre os países da região, como no caso da segurança e defesa, e, desde os anos 1990, vem ocorrendo um esforço para a construção de uma confiança mútua entre estes países, o que culminou na criação do CDS na UNASUL, em 2008, com o propósito de garantir a democracia e o desenvolvimento econômico no subcontinente.

Cresce, entre os países sul-americanos, a visão de que a segurança regional é indispensável à manutenção da segurança nacional, o que aumenta, de forma convergente, a percepção da necessidade de proteção para os ativos estratégicos comuns, num processo que permite a construção de uma agenda de investimentos em segurança dos recursos naturais, num novo momento de institucionalização da integração regional supranacional, fortalecendo a agenda em segurança e defesa e demonstrando a sua transformação em assunto de interesse da alta política.

É importante lembrar que o subcontinente sul-americano é conhecido por possuir diversas riquezas naturais (recursos minerais, biodiversidade e recursos hídricos), uma marca de sua formação territorial, e o fato de apresentar tais condições naturais e geográficas faz com que, no cenário internacional, ocupe uma posição de destaque na produção de *commodities*, sendo, por isso, necessário planejar-se uma estratégia de dissuasão para a proteção de suas riquezas naturais contra ameaças exteriores.

Mas, a despeito das positivities da integração sul-americana e seu diálogo constante em segurança e defesa, é preciso avançar para se constituir um

efetivo sistema de segurança e para que a cooperação e a integração regionais se aprofundem não por ideais pacifistas – valor ético importante –, mas, principalmente, pelo pragmatismo da necessidade de se manter um entorno regional seguro para os países da região (inclusive, o Brasil).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALSINA JÚNIOR, João Paulo Soares. “O poder militar como instrumento da política externa brasileira contemporânea.” In: *Revista Brasileira de Política Internacional*. vol. 52, n. 2. Brasília, jul./dez. 2009.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292009000200010&lang=pt. Acesso: 20 de abril de 2013.

AMARAL, Arthur Bernardes do. *A guerra ao terror e a Tríplice Fronteira na agenda de segurança dos Estados Unidos*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2008.

BATTAGLINO, Jorge. “O Brasil e a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano: uma convergência de vantagens.” In: *Nueva Sociedad* (especial em português), dezembro de 2009. Disponível em <http://www.nuso.org>. Acesso 3 de fevereiro de 2013.

BERTAZZO, Juliana. “A nova agenda internacional de segurança põe a democracia brasileira em risco?” In: *Revista Brasileira de Política Internacional*. 50 (2): 25-41, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v50n2/a03v50n2.pdf>. Acesso em 3 de abril de 2013.

COSTA, Tomás Guedes. “Cinquenta anos do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR): frustrações e continuidade institucional?” In: *XXI Encontro Anual da ANPOCS*.

http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=5325&Itemid=360

FLEMES, Daniel. “Notas teóricas sobre a formação de uma comunidade de segurança entre a Argentina, o Brasil e o Chile.” In: *Revista Sociologia e Política*, n. 24. Curitiba, junho de 2005.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782005000100014. Acesso em 12 de abril de 2013.

GUERRERO, Modesto Emílio. *El riesgo panamericanista de la Union Sudamericana de Naciones (II)*.

<http://www.argenpress.info>, 16/12/2004. Acesso em 15 de dezembro de 2006.

MACHADO, Artur Andrade da Silva. “A lógica no projeto de América do Sul: componentes do regionalismo brasileiro.” In: *III Encontro Nacional da ABRI*, 2001. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br>. Acesso em 4 de fevereiro de 2013.

MEDEIROS FILHO, Oscar. “Conselho de Defesa Sul-Americano: origens, demandas e propósitos.” In: *III Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED) – A estratégia nacional de defesa*. Londrina, 28 a 31 de julho de 2009. Disponível em: www.uel.br/pos/mesthis/abed/anais/OscarMedeirosFilho.doc. Acesso em 21 de janeiro de 2013.

MEDEIROS, Sabrina Evangelista; COSTA PINTO, Paulo Edvandro. “Defesa coletiva, princípios e usos do TIAR (Tratado Interamericano de Assistência Recíproca).” In: *III Encontro Nacional da Associação Brasileira de Defesa ABED – A Estratégia Nacional de Defesa*. Londrina, 28 a 31 de julho de 2009. Disponível em: www.uel.br/pos/mesthis/abed/anais/SabrinaEvangelistaMedeiros.doc. Acesso em 12 de fevereiro de 2013.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). *Balanço da política externa (2003-2010)*. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br>. Acesso em 23 de dezembro de 2010.

OKADO, Giovanni Hideki Chinaglia. “A atuação da Organização dos Estados Americanos (OEA) na definição da segurança hemisférica após a Guerra Fria.” In: *Anais do XXI Congresso Interno de Iniciação Científica da UNESP*. São José do Rio Preto, 2009.

Disponível em: http://prope.unesp.br/xxi_cic/27_33219402801.pdf. Acesso em 05 de abril de 2013.

PAGLIAI, Graciela de Conti. “Segurança hemisférica: uma discussão sobre a validade e atualidade de seus mecanismos institucionais.” In: *Revista Brasileira de Política Internacional*. 49 (1): 26-42, 2006.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v49n1/a02v49n1.pdf>. Acesso em 02 de fevereiro de 2013.

_____. “Segurança na América do Sul: problemas e atores.” In: *III Encontro Nacional ABRI*. 2011.

Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/enabri/n3v2/a18.pdf>. Acesso em 04 de fevereiro de 2013.

PEREIRA, Ana Cláudia Jaquetto. “O Brasil e os entendimentos em defesa e segurança na América do Sul.” In: *Anais do XVII Encontro Regional de História – O lugar da história*. ANPUH/SP UNICAMP. Campinas, 6 a 10 de setembro de 2004. Cd-rom. <http://www.anpuhsp.org.br/sp/downloads/CD%20XVII/Paineis/Ana%20Claudia%20Jaquetto%20Pereira.pdf>. Acesso em 5 de abril de 2013.

PIEDRA-CALDERÓN. Andrés Fernando. *A organização do Tratado de Cooperação Amazônica e a consolidação do processo de integração sul-americana*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Porto Alegre: IFCH/UFRGS, 2007.

SAINT-PIERRE, Héctor Luís. “‘Defesa’ ou ‘segurança’? Reflexões em torno de conceitos e ideologias.” In: *Contexto Internacional*. Vol. 33, n. 2. Rio de Janeiro, julho/dezembro, 2011.

SANTOS, Maria Helena de Castro. “A nova missão das Forças Armadas latino-americanas no mundo pós-Guerra Fria: o caso do Brasil.” In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: ANPOCS, vol. 19, n. 54. São Paulo, fevereiro de 2004.

SANTOS, Norma Breda dos. “Cinquenta anos de OEA: o que comemorar?” In: *Revista Brasileira de Política Internacional*. Vol. 41, n. 2. Brasília, jul/dez. 1998.

SILVA, Alberto Teixeira. “Integração e governança na América do Sul: o caso da OTCA.” In: ARAGÓN, Luís; OLIVEIRA, José Aldemir (orgs.). *Amazônia no cenário sul-americano*. Manaus: EDUA, 2009.

SOUZA, Nírvia Ravena; CAÑETE, Voyer Ravena. “Reflexões sobre a integração Pan-Amazônica: o papel da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) na regulação da água.” In: ARAGÓN, Luís; OLIVEIRA, José Aldemir (orgs.). *Amazônia no cenário sul-americano*. Manaus: EDUA, 2009.

VILLA, Rafael A. D. “A questão democrática na agenda da OEA no pós-Guerra Fria.” In: *Revista de Sociologia Política*, n. 20, Curitiba, junho 2003.

XAVIER, Elaine de Melo. *UNASUL e OEA na resolução de conflitos sul-americanos*. Trabalho de conclusão de Curso de Especialização em Relações Internacionais. Instituto de Relações Internacionais. Brasília: UNB, 2010.

Sites consultados:

<http://www.itamaraty.gov.br/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/2001/09/21/tratado-interamericano-de-assistencia-reciproca>.

<http://www.itamaraty.gov.br/temas/balanco-de-politica-externa-2003-2010>.

